



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL Nº 02/2019
SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID/CAD/PROGRAD

O Chefe do Departamento de Letras Vernáculas comunica que encontram-se abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 29 de julho a 02 de agosto do ano em curso, das 09 h às 11 h e das 13:30 h às 16:30 h, inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PID 2019:

| MONITORIA/DISCIPLINA | ORIENTADOR | BOLSA REMUNERADA | BOLSA VOLUNTÁRIA |
|---|---------------------------|------------------|------------------|
| A articulação de Linguagens em Textos Sincréticos – Semiótica Discursiva. | Carolina Lindenberg Lemos | 01 | - |
| | | | |

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição acompanhada da cópia da carteira de identidade e do Histórico Escolar.
2. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:
 - a) Ser aluno vinculado a um curso de graduação da UFC;
 - b) Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares;
 - c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - d) Já ter cursado a disciplina (ou equivalente) na qual exercerá a monitoria.
3. Será permitida a inscrição para apenas uma monitoria.
4. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
5. As bolsas têm período de vigência de 03 (Três) meses com início no mês de setembro e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
6. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2019, como autor principal.
7. Para os candidatos a reingresso no Programa Iniciação à Docência-PID, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
8. O processo de seleção constará de:
 - a) Prova Escrita
 - b) Análise do Histórico
 - c) Entrevista
9. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
10. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**
11. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos

membros da comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.

12. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

a) Inscrições: 29 de julho a 02 de agosto do ano em curso, das 09 h às 11 h e das 13:30 h às 16:30 h;

Local: Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas - DLV

b) Prova escrita: 05/08/2019 - 10 h às 12 h;

Local: Sala de Aula 2 - Térreo do DLV;

c) Análise do histórico e entrevista: 05/08/2019, às 14h, no gabinete do professor Ricardo Leite;

d) Divulgação do resultado final: Até 06/08/2019;

e) Entrega de documentação pelos aprovados: 07/08/2019.

13. Site com os formulários e documentos necessários para os aprovados:

<http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/>

14. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.

15. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.

16. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Departamento.

17. Atender ao que dispõe os capítulos: "*IX - Do desligamento do Bolsista e X - Das atribuições dos monitores remunerados e voluntários*" do Edital 49/2017 do PID/CAD/PROGRAD.

Fortaleza, 29 de julho de 2019.


Prof. Antônio Duarte Fernandes Távora
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas